DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1776 segunda-feira, 19 de outubro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – CONTRATO DE PROGRAMA

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 068/2026

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 068/2026,** referente ao Processo Administrativo nº.: 054/2026 – Dispensa de Licitação nº.: 004/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO – CISALP (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA) – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, EXAMES COMPLEMENTARES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS DA REDE DO CISALP, E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO SUS, CONFORME RELAÇÃO DE SERVIÇOS, TABELA DE PREÇOS E DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.** No valor com o total de **R$4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais).** Prazo de vigência 12 (doze) meses a partir da data de 19 de outubro 2026. Fornecedor: **CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAÍBA.** Data: 19/10/2026. Rhenys Da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITÇÃO – Processo Licitatório 057/2026 Pregão Eletrônico 036/2026

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 057/2026, Pregão Eletrônico 036/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E HOSPITAL MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG,** será no dia 29 de outubro de 2026 às 09h00min no Portal da Licitanet, pelo sítio https://www.licitanet.com.br/processos.html. O edital, encontra-se disponível no sítio: presidenteolegario.mg.gov.br/licitacaoe-em-andamento . Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026.

Processo Administrativo/ Dispensa de valor de Licitação nº 026/2026

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviço na Produção gráfica de materiais institucionais personalizados

No dia 14 (catorze) de outubro de dois mil e vinte seis, às 13h30min, na sala de licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a Contratação de empresa para Prestação de serviço na Produção gráfica de materiais institucionais personalizados. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico oficial www.cmpo.mg.gov.br, pelo prazo de 3 (três) dias úteis(7/10 a 13/10), e publicado o extrato no diário oficial do município no dia 7 (sete) de outubro, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**. Recebemos propostas das empresas: Alan Lima Vieira (Lote 003), Romaset Gráfica Ltda (lote 001, 002, 003) e Grafipres Gráfica e Editora Presidente Ltda (lote 001,002). Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretaria Legislativa com a justificativa *"A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de produção gráfica de materiais institucionais personalizados, destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas, institucionais e de comunicação oficial da Câmara Municipal, visando assegurar a adequada identificação visual, solenidades, eventos oficiais, bem como o fortalecimento da transparência e da comunicação com a população. A confecção de materiais gráficos personalizados revela-se indispensável ao regular desempenho das atividades institucionais, considerando a necessidade contínua de produção de itens como envelopes timbrados, pasta timbrada e adesivo que contribuam para a padronização da identidade institucional do Poder Legislativo Municipal. A contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de garantir qualidade técnica, padronização visual, acabamento adequado, cumprimento de prazos e atendimento das especificações exigidas pela Administração Pública, não dispondo esta entidade de estrutura técnica, equipamentos especializados, insumos ou pessoal qualificado para execução direta dos serviços gráficos com eficiência e economicidade. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços administrativos, sendo medida necessária para garantir suporte às atividades institucionais e ao adequado atendimento das demandas do Poder Legislativo Municipal. Dessa forma, evidencia-se a necessidade e a vantajosidade da contratação de empresa especializada para produção gráfica de materiais institucionais personalizados, a fim de assegurar o pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público*.", nesse processo foi dispensado o parecer jurídico, visto que a contratação possui valor reduzido, compatível com os limites legais estabelecidos para dispensa, caracterizando-se como demanda rotineira, de baixa complexidade técnica e jurídica, sem inovação normativa, controvérsia interpretativa ou risco relevante para a Administração. Considerando que: A contratação enquadra-se objetivamente como dispensa em razão do valor; o objeto é comum e padronizado; foram observados os requisitos formais (justificativa da contratação, estimativa de preços, dotação orçamentária e demais documentos pertinentes); Não há minuta contratual complexa, sendo adotado instrumento simplificado; o processo segue rito administrativo já consolidado no âmbito desta Câmara, o serviço será executado no máximo trinta dias. Entende-se que a manifestação jurídica específica neste caso não se mostra obrigatória, não havendo prejuízo à legalidade ou à segurança jurídica do procedimento. Assim, com fundamento no art. 53 §5º da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, justifica-se a dispensa da emissão de parecer jurídico individualizado neste processo. A Comissão de Licitação concluiu pela contratação das empresas: Alan Lima Vieira (Lote 003), CNPJ: 52.341.916/0001-09 por apresentar o menor preço (de mercado) de R$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) e Grafipres Gráfica e Editora Presidente Ltda (lote 001,002) CNPJ: 41.857.244/0001-72 por apresentar o menor preço (de mercado) de R$ 3.855,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema, foi verificada toda regularidade das empresas em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Comissão de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por Dispensa de Licitação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Presidente para a devida Homologação e Ratificação e a devida contratação.

Presidente Olegário, 14 de outubro de 2026.

Rosana Pereira dos Reis Santos
Agente de Contratação

Luzia Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio

Bianca Abadia Pereira de Sousa
Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Dispensa de Valor nº 028/2026

A Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG torna pública a Intenção de recebimento de Proposta Adicional, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO E EQUIPAMENTO DE PROTECAO** para atender as necessidades junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG, data limite para a apresentação das propostas adicionais até 22/10/2026 até as 17h.

Informações detalhadas de todos os elementos encontram-se disponível no site https://cmpo.mg.gov.br/compra-direta/. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo e-mail licitacaocamarapo@gmail.com. Rosana Pereira dos Reis Santos- Agente de Contratação

---

Expediente **Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG**
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem sem obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial